

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São Jose do Rio Pardo. Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, na sede do Instituto Municipal de Previdência, localizado à Rua Tarquínio Cobra Olyntho, nº 69 na Vila Pereira, nesta cidade de São José do Rio Pardo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Administrativo sob a presidência do Sr. Luiz Roberto de Oliveira, estando presentes os seguintes conselheiros: Adriana da Silva Figueira Baldo, Amanda Chiconello Braga; Benedita Helena Apolinário; Carlos Sérgio Felicíssimo; Daniel Chiconello Braga; Fernando Catalano; Hamilton Torres; Hélio Escudero; Isabel Cristina Souza Coraçari; José Eduardo Giancon; Lilian do Carmo Molfi de Lima; Luís Henrique Artioli Tobias; Lucas Martinucci Boldrin; Marcos de Martini; Mario Aparecido Gusmão; Vanessa Marques Ferreira Alves; Velmor Baldassim e Wanderley Aparecido Fernandes. Havendo número legal de participantes o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. De início, foi entregue aos conselheiros, cópias dos documentos a serem analisados, e na sequência, foi apresentada a pauta do dia. 1. Análise dos Balancetes do 5º bimestre, meses de setembro e outubro de 2023, com parecer favorável do Conselho Fiscal. As receitas do mês de setembro/2023, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 2.013.249,32, do plano previdenciário no valor de R\$ 3.471.190,88 e taxa administrativa no valor de R\$ 14.816,63, totalizando no mês de setembro/2023 R\$ 5.499.256,83. As receitas do mês de outubro/2023, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 1.967.526,45, do plano previdenciário no valor de R\$ 2.931.812,28 e taxa administrativa no valor de R\$ 14.266,41, totalizando no mês de outubro/2023 R\$ 4.913.605,14. As despesas do mês de setembro/2023, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 1.705.862,62 do plano previdenciário no valor de R\$ 3.857.496,46 e taxa administrativa no valor de R\$ 103.666,39, totalizando no mês de setembro/2023 R\$ 5.667.025,47. As despesas do mês de outubro/2023, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 1.734.889,25, do plano previdenciário no valor de R\$ 4.267.244,54 e taxa administrativa no valor de R\$ 100.347,18, totalizando no mês de outubro/2023 R\$ 6.102.480,97. Temos o total de receitas menos o total de despesas do mês de setembro/2023 do plano financeiro no valor de R\$ 307.386,70, do plano previdenciário no valor de R\$ 386.305,58 e taxa administrativa no valor de (-R\$ 88.849,76) sendo o total no mês de setembro/2023 R\$ (-167.768,64), e do mês de outubro/2023 do plano financeiro no valor R\$ 232.637,20, do plano previdenciário no valor de (-R\$ 1.335.432,26) e taxa administrativa no valor de (-R\$ 86.080,77), sendo o total no mês de outubro/2023 (-R\$ 1.188.875,83). Saldos bancários de setembro/2023, sendo do plano financeiro no valor de 7.644.840,49, do plano previdenciário no valor de R\$ 246.550.622,28 e taxa administrativa no valor de R\$ 4.745.026,31, totalizando no mês de setembro/2023 R\$ 260.558.660,23 e do mês de outubro/2023, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 7.934.040,68, do plano previdenciário no valor de R\$ 246.046.965,34 e taxa administrativa no valor de R\$ 4.833.901,74, totalizando no mês de outubro/2023 R\$ 260.413.735,83. Sobre o informativo entregue aos conselheiros, tem-se o número de beneficiários de aposentadorias de setembro/2023, sendo do plano financeiro 251 e do plano previdenciário 458,

totalizando 709, e de outubro/2023, sendo do plano financeiro 252 e do plano previdenciário 458, totalizando 710, e de pensionistas de setembro/2023, sendo do plano financeiro 41 e do plano previdenciário 126, totalizando 167, e de outubro/2023, sendo do plano financeiro 40 e do plano previdenciário 126, totalizando 166. Em relação as contribuições de inativos de setembro/2023 tem-se do plano financeiro no valor de R\$ 1.085,173,41, do plano previdenciário no valor de R\$ 1.413,033,02, totalizando no mês de setembro/2023 R\$ 2.498.206,43, do mês de outubro/2023, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 1.066.907,87, do plano previdenciário no valor de R\$ 1.448.883,58, totalizando no mês de outubro/2023 R\$ 2.515.791,45, e as despesas de inativos do mês de setembro/2023 do plano financeiro no valor de R\$ 1.398.067,68, do plano previdenciário no valor de R\$ 2.281.723,99, totalizando no mês de setembro/2023 R\$ 3.679.791,67, do mês de outubro/2023, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 1.418.427,37, do plano previdenciário no valor de R\$ 2.280.176,98, totalizando no mês de outubro/2023 R\$ 3.698.604,35, totalizando em setembro/2023 (-R\$ 1.181.585,24) e em outubro/2023 (-R\$ 1.182.812,90). A compensação previdenciária de setembro/2023 do plano previdenciário no valor de R\$ 197.363,77 e em outubro/2023 do plano previdenciário no valor de R\$ 204.552,09. Em seguida, os balancetes de setembro e outubro de 2023 após apreciação e análise pelos conselheiros, foram aprovados por unanimidade.

2. Acompanhamento dos Investimentos do IMP através do relatório do 3º Trimestre de 2023. O Sr. Presidente convidou o Sr. Eduardo, Diretor Financeiro do IMP, para explicar aos conselheiros sobre o relatório. O Sr. Eduardo iniciou dizendo que os resultados deste trimestre não foram tão favoráveis quanto os anteriores. Demonstrando, por exemplo, que os fundos de investimento de renda fixa 2030, Banco do Brasil e Caixa E. Federal, ficaram negativos. Pontuou, também, que atualmente estamos em situação de volatilidade. Mais a mais, o Sr. Eduardo comunicou que o trimestre fechou em 3,19 acima da meta atuarial, sendo assim, a mesma foi atingida. Analisando a distribuição da carteira de investimentos, conforme material entregue aos conselheiros, o Sr. Eduardo explicou que está bem distribuída, não sendo necessária mudanças ou indicações neste final do ano, segundo o Comitê de Investimentos.

3. Aprovação da Política de Investimentos 2024. O Sr. Eduardo prosseguiu com a palavra, e explicou que a Política de Investimentos 2024 foi elaborada pelo Comitê de Investimentos, devendo ser apreciada e deliberada pelo Conselho Administrativo. O Sr. Eduardo, conforme material entregue aos conselheiros, disse que a meta de retorno esperada para o próximo ano será INPC+5,10%, sendo o indexador inflacionário INPC e teto máximo estipulado em 5,10% ao ano, conforme Portaria MPS nº 3.289, de 23 de agosto de 2023, que estipulou taxa de juros parâmetro das avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social para o exercício de 2024. Em relação a alocação objetivo, a mesma foi definida de acordo com as expectativas de mercados vigentes, sendo o tipo de ativo, a alocação atual e objetivo, explicada aos conselheiros, bem como as principais alterações sendo esclarecidas. Após apreciação dos conselheiros a Política de Investimentos de 2024 elaborada pelo Comitê de Investimentos foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

4. Deliberação quanto as perícias periódicas para benefícios por incapacidade permanente. O Sr. Presidente

convidou o Sr. Fabiano Boaro, Diretor Executivo, para tratar sobre o assunto. O Sr. Fabiano iniciou dizendo que o assunto em tela, surgiu a partir de apontamento do Tribunal de Contas, salientando que atualmente não há previsão legal no Instituto para realização de exames periódicos para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria dos servidores. Importante consignar que Estado e União já realizam essas avaliações e têm previsão legal (Lei nº 8.213/1990 e Portaria nº 10.360/2022). Prosseguindo, foi apresentada pelo Sr. Fabiano, com fundamento nos atos oficiais, anteriormente mencionados, que essas avaliações ocorram no prazo máximo para exame periódico de até 2 anos da data de início do benefício, sendo as exceções os aposentados com mais de 60 anos de idade ou que completaram 55 anos e decorridos 15 anos da data da concessão da aposentadoria por invalidez. Ainda, para ciência dos conselheiros, o Sr. Fabiano trouxe o atual quadro de aposentados por invalidez, preservando os nomes, atualmente são 82. Destes 82 servidores aposentados, 65 não passariam pela avaliação, e 17 passariam. Sendo que após a perícia, estes servidores, se constatada sua habilitação, poderão retornar às atividades, podendo ainda, serem reabilitados em nova função, conforme preconiza a Emenda Constitucional nº 103/2019. Assim, diante de todas essas informações, Sr. Fabiano, colocou para deliberação do Conselho, para que sejam tomadas providências, e para tanto, que seja elaborada minuta de Projeto de Lei, para encaminhamento junto ao Executivo Municipal. A elaboração de minuta de Projeto de Lei, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. 5. Assuntos diversos. O Sr. Presidente, prosseguindo, deixou a palavra para o Sr. Fabiano. O Sr. Fabiano, trouxe para conhecimento dos conselheiros, que foi encaminhado à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, um ofício solicitando informações quanto a prazo de conclusão do Processo Administrativo instaurado em face da Advogada do IMP. Informou que foi respondido pela Comissão que o processo se encontra em andamento, solicitando “paciência” quanto a sua conclusão. Desta forma, diante das informações apresentadas pelo Sr. Fabiano, o Conselho deliberou pela reiteração do Ofício que solicitou informações e providências urgentes para finalização do Processo, e ainda, foi solicitado que seja feito formalmente pedido para que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, compareça em reunião junto ao Conselho, a fim de elucidar todas as dúvidas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e eu, Isabel Cristina Souza Coraçari, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e demais conselheiros presentes.

1. Adriana da Silva Figueira Baldo _____

2. Amanda Chiconello Braga _____

3. Benedita Helena Apolinário _____

4. Carlos Sérgio Felicíssimo _____
5. Daniel Chiconello Braga _____
6. Francisco Carlos de Oliveira _____
7. Fernando Catalano _____
8. Hamilton Torres _____
9. Hélio Escudero _____
10. José Eduardo Giancon _____
11. Lilian do Carmo Molfi de Lima _____
12. Lucas Martinucci Boldrin _____
13. Luís Henrique Artioli Tobias _____
14. Luiz Roberto de Oliveira _____
15. Marcos de Martini _____
16. Mario Aparecido Gusmão _____
17. Vanessa Marques Ferreira Alves _____
18. Velmor Baldassim _____
19. Wanderley Aparecido Fernandes _____